REQUERIMENTO Nº 48-2020

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que, através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de disponibilizar aos professores efetivos em dois cargos vale-refeição dobrado ou algum adicional equivalente. O benefício é justo, uma vez que o professor sofre descontos nos dois cargos sem a contrapartida do vale-refeição em dobro. Esta propositura atende à solicitação de professores feitas a este vereador.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2020.

PEDRO SANTOS
Vereador